



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1051/2025/MCOM

Brasília/DF, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 442, de 2024 - Requerimento de Informação (RIC) nº 4233/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 442, de 2024, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério das Comunicações (MCOM) cópia do Requerimento de Informação (RIC) nº 4233/2024 (12108990), de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), que requer desta Pasta informações "a respeito do acordo firmado entre o governo brasileiro e a empresa chinesa de satélites Spacesail, por ela possuir apenas 36 satélites em órbita, contra 6 mil da empresa concorrente."
 2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho o Ofício nº TLB-OFC-2024/01227 (12142125), da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, que fornece informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado Requerimento de Informação.
 3. Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.
- Atenciosamente,

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 10/01/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12170249** e o código CRC **98531FAE**.

Anexos:

- Ofício nº TLB-OFC-2024/01227 (12142125).

Referência: Processo nº 53115.042763/2024-82

Documento nº 12170249



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

OFÍCIO Nº TLB-OFC-2024/01227

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
Sonia Faustino Mendes
Secretária-Executiva
Ministério das Comunicações - MCom
Bloco R, 7º andar, sala 700

**Assunto: Requerimento de Informação 4233/2024 de autoria do
Deputado Gustavo Gayer (PL/GO)**

Referência(s): OFÍCIO Nº 38936/2024/MCOM - TLB-AUT-2024-21885

Senhora Secretária-Executiva,

1. Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, conforme solicitado no **Ofício nº 38936/2024/MCOM**, nossa manifestação referente ao Requerimento de Informação (RIC) nº 4233/2024, de autoria do **Deputado Gustavo Gayer (PL/GO)**.

2. Em relação ao Memorando de Entendimento (MoU) celebrado entre a **Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras** e a empresa **Shanghai Spacesail Technologies**, cumpre esclarecer os pontos solicitados, um a um:

2.1. Quais foram os critérios técnicos e operacionais utilizados pelo governo para selecionar a Spacesail como fornecedora de serviços de satélites, considerando a significativa disparidade entre a frota de satélites dessa empresa (36 satélites) e a de seus concorrentes, como a Starlink que possui cerca de 6.000 satélites em órbita?

A celebração do Memorando de Entendimento (MoU) com a Shanghai Spacesail Technologies não implica a priorização ou preferência por esta empresa em detrimento de outros *players* do mercado. O MoU é um

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-1853



Assinado com senha por FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 18/12/2024 às 17:52:12.
Documento Nº: 720644-930 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=720644-930>



TLBOFC202401227A

instrumento exploratório que visa a ampliar as opções da Telebras no setor de conectividade satelital, permitindo a avaliação de novas tecnologias e modelos de negócio que possam atender às necessidades específicas de seus clientes, com foco em inovação e eficiência.

Embora a Shanghai Spacesail Technologies ainda esteja em processo de consolidação no mercado internacional, a escolha de incluir a empresa em um MoU reflete o interesse da Telebras em explorar soluções emergentes e diversificar seus potenciais fornecedores. Cabe destacar que a Telebras opera como agregadora de soluções satelitais de diferentes operadores e não limita sua atuação, não celebrando contratos que contenham exclusividade.

Portanto, a inclusão da Shanghai Spacesail Technologies no escopo exploratório da Telebras não prejudica ou exclui colaborações da Telebras com outras empresas. Pelo contrário, reforça o compromisso da Telebras com a diversificação e com a busca constante por alternativas tecnológicas que possam trazer benefícios concretos às políticas públicas de telecomunicações.

2.2. Houve uma avaliação comparativa detalhada da capacidade operacional, cobertura global e robustez das infraestruturas da empresa concorrente? Se sim, quais foram os parâmetros analisados e quais evidências comprovam que a Spacesail é a melhor opção para atender às necessidades do Brasil?

Conforme mencionado no item 2.1, o Memorando de Entendimento (MoU) firmado entre a Telebras e a Shanghai Spacesail Technologies possui caráter exclusivamente exploratório, voltado para a realização de estudos e troca de informações técnicas e comerciais. Não se trata, por ora, de uma escolha de fornecedor ou parceiro estratégico, mas de uma iniciativa que busca ampliar o conhecimento sobre tecnologias emergentes no setor de telecomunicações.

A Telebras, em sua atuação como integradora de soluções satelitais, agrega recursos de diversos operadores, nacionais e internacionais, visando atender às demandas específicas de seus clientes com flexibilidade e eficiência. Nesse sentido, o MoU reflete o interesse em ampliar o leque de opções disponíveis, fortalecendo a capacidade de oferecer serviços de alta qualidade e inovação, sempre em conformidade com os normativos aplicáveis e sem a imposição de exclusividade a qualquer empresa.

2.3. Como o governo garante que a Spacesail, com sua frota de apenas 36 satélites, será capaz de fornecer serviços estáveis, contínuos e de alta qualidade para o Brasil, especialmente em áreas críticas como telecomunicações, monitoramento ambiental e segurança nacional?

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-1853



Conforme já mencionado, embora a Shanghai Spacesail Technologies ainda esteja em processo de consolidação no mercado internacional, a escolha de incluir a empresa em um MoU reflete o interesse da Telebras em explorar soluções emergentes e diversificar seus potenciais fornecedores. Cabe destacar que a Telebras opera como agregadora de soluções satelitais de diferentes operadores e não limita sua atuação, não celebrando contratos que contenham exclusividade.

Portanto, a inclusão da Shanghai Spacesail Technologies no escopo exploratório da Telebras não prejudica ou exclui colaborações da Telebras com outras empresas. Pelo contrário, reforça o compromisso da Telebras com a diversificação e com a busca constante por alternativas tecnológicas que possam trazer benefícios concretos às políticas públicas de telecomunicações.

2.4. Considerando o número reduzido de satélites da Spacesail, qual é o plano de contingência em caso de falha de algum dos seus satélites ou se a empresa enfrentar dificuldades operacionais? Existem mecanismos de redundância que garantam a continuidade do serviço?

Reiteramos que o Memorando de Entendimento (MoU) firmado entre a Telebras e a Shanghai Spacesail Technologies, por sua natureza exploratória, não estabelece compromissos contratuais vinculativos, incluindo prazos ou padrões de desempenho específicos. O objetivo do MoU é permitir a troca de informações técnicas e a realização de estudos preliminares, sem implicar a execução de projetos operacionais ou a formalização de contratos que requeiram contingências de execução.

É importante ressaltar que a Telebras atua como integradora de soluções satelitais, agregando recursos de múltiplos operadores. Este modelo de atuação garante flexibilidade e resiliência, permitindo que, caso um fornecedor não atenda às especificações necessárias, outros operadores possam ser utilizados para atender às demandas estratégicas do país. A Telebras mantém, assim, sua capacidade de assegurar a continuidade dos serviços com alto padrão de qualidade, independentemente da evolução de qualquer contrato ou parceria específica.

2.5. O Brasil possui alguma análise de risco que leve em consideração a possibilidade de dependência de uma única empresa (no caso, a Spacesail), que possui uma frota consideravelmente menor do que outras gigantes do setor, como a concorrente que opera com milhares de satélites? Quais são as implicações para a segurança nacional caso a Spacesail não consiga expandir sua frota de satélites de maneira eficaz?

A Telebras, em sua atuação como integradora de soluções tecnológicas e operadora de uma infraestrutura estratégica para o Brasil, não depende e não dependerá de uma única empresa ou solução. O Memorando de



Entendimento (MoU) firmado com a Shanghai Spacesail Technologies possui caráter exploratório, sendo apenas mais uma iniciativa que visa ampliar o leque de opções disponíveis para atender às demandas específicas de conectividade e inovação.

Atualmente, a Telebras agrega recursos de diversos operadores, nacionais e internacionais, oferecendo flexibilidade e resiliência operacional. Essa abordagem assegura que, mesmo em cenários de limitação ou insucesso de um fornecedor específico, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados estão garantidas por meio da diversificação de parceiros e soluções tecnológicas. A Spacesail, portanto, será uma dentre as várias empresas que colaboram ou poderão colaborar com a Telebras na agregação de soluções satelitais.

Essa estratégia está alinhada às melhores práticas de governança, conforme a Lei nº 13.303/2016, e às diretrizes das Políticas Públicas de Telecomunicações vigentes, como o Decreto nº 9.612/2018, assegurando a proteção da segurança nacional e a capacidade de adaptação tecnológica do país. Assim, a Telebras mantém sua independência estratégica e resiliência para atender às necessidades de conectividade e soberania tecnológica do Brasil.

2.6. Existe alguma garantia de que a Spacesail, sendo uma empresa chinesa, não apresentará riscos para a soberania do Brasil, como a possível interceptação de dados sensíveis ou a utilização indevida de informações coletadas por seus satélites?

O Memorando de Entendimento (MoU) celebrado entre a Telebras e a Shanghai Spacesail Technologies inclui disposições específicas voltadas para a proteção de dados e informações sensíveis, assegurando que nenhum dado estratégico seja compartilhado ou exposto de forma inadequada. Em particular, o MoU conta com dispositivos de confidencialidade, que determinam de forma explícita a confidencialidade de todas as informações trocadas entre as partes.

O Memorando não prevê qualquer envolvimento ou ingerência da Administração Nacional de Dados da China, restringindo-se às atividades previamente acordadas, de caráter empresarial.

Nesse sentido, o MoU restringe-se às atividades empresariais entre a Telebras e a Shanghai Spacesail Technologies. Qualquer avanço em negociações futuras que envolva aspectos técnicos mais complexos será precedido de análise detalhada, observando as diretrizes de segurança nacional e a preservação da soberania tecnológica do Brasil, com consultas a órgãos competentes, sempre que necessário.



2.7. Quais são as estimativas de custo-benefício a longo prazo deste acordo? Considerando a grande disparidade na quantidade de satélites e, presumivelmente, na capacidade operacional, não seria mais vantajoso para o Brasil firmar uma parceria com empresas que já operam com uma frota muito mais robusta, oferecendo mais segurança e mais serviços pelo mesmo custo ou até menor?

O Memorando de Entendimento (MoU) firmado entre a Telebras e a Shanghai Spacesail Technologies é exclusivamente exploratório, buscando avaliar alternativas tecnológicas emergentes no setor de telecomunicações. Não configura um compromisso definitivo ou exclusivo, mas sim a ampliação do portfólio de possibilidades para atender às demandas de conectividade com flexibilidade e segurança.

A Telebras, enquanto integradora de soluções tecnológicas, realiza análises técnicas e comerciais detalhadas para garantir que qualquer parceria ou contratação futura seja pautada pelo melhor custo-benefício e pela segurança operacional. Ainda que empresas com frotas maiores possam oferecer maior capacidade inicial, a estratégia da Telebras prioriza a diversificação de fornecedores, evitando dependências e promovendo resiliência.

Além disso, parcerias com operadores emergentes podem favorecer a inovação e a competitividade no mercado global, beneficiando o Brasil tanto na negociação de condições comerciais mais favoráveis quanto no acesso a soluções tecnológicas diferenciadas.

Assim, a Telebras mantém seu compromisso com a eficiência, a segurança nacional e a independência estratégica, considerando todas as variáveis e buscando sempre a melhor relação entre custo e benefício para o país.

2.8. O acordo com a Spacesail está fundamentado em uma análise de custo-benefício que justifique o uso de uma empresa com uma capacidade tão limitada em comparação com os competidores do setor? Que garantias o governo tem de que o custo total para o Brasil será vantajoso, considerando a possível necessidade de expansão da frota de satélites da Spacesail e os custos adicionais de possíveis falhas operacionais ou falta de cobertura?

O Memorando de Entendimento (MoU) firmado entre a Telebras e a Shanghai Spacesail Technologies não configura, neste momento, um acordo comercial ou contratual vinculativo. Por sua natureza exploratória, o MoU tem como objetivo principal realizar estudos e análises técnicas que permitam avaliar a viabilidade e os benefícios de uma possível parceria. Assim, ainda não há uma decisão que implique custos definitivos ou comprometimento financeiro com a Spacesail.



Qualquer decisão futura será fundamentada em estudos detalhados de custo-benefício, conforme estabelecido pelas diretrizes da Lei nº 13.303/2016 e pelos princípios das Políticas Públicas de Telecomunicações do Decreto nº 9.612/2018. Esses estudos considerarão a capacidade operacional da Spacesail em relação às demandas brasileiras e a competitividade do mercado, garantindo que somente soluções viáveis e vantajosas sejam implementadas.

A estratégia da Telebras, enquanto integradora de soluções, assegura que a Spacesail seja apenas uma dentre várias opções no portfólio de fornecedores, garantindo a diversificação e mitigando os riscos de falhas operacionais ou lacunas na cobertura. Além disso, parcerias estratégicas somente serão firmadas caso as análises demonstrem que os benefícios financeiros, técnicos e operacionais superem os custos envolvidos, incluindo a necessidade de expansão da frota de satélites ou eventuais contingências. Dessa forma, o governo brasileiro mantém a segurança, a eficiência e o alinhamento aos interesses nacionais como pilares centrais de qualquer decisão no setor de telecomunicações.

2.9. O Ministério das Comunicações pode garantir que o processo de seleção da Spacesail foi conduzido com total transparência, garantindo que todos os aspectos técnicos, econômicos e de segurança foram devidamente considerados? Houve algum tipo de auditoria externa ou consulta pública sobre o acordo firmado com a empresa chinesa?

O Memorando de Entendimento (MoU) firmado entre a Telebras e a Shanghai Spacesail Technologies não se trata de um processo de seleção ou contratação definitiva, mas sim de um acordo de caráter exploratório, voltado à realização de estudos e trocas de informações técnicas e comerciais. Sendo assim, não houve, até o momento, a necessidade de procedimentos formais como auditorias externas ou consultas públicas, considerando que o MoU não envolve compromissos financeiros ou operacionais vinculativos.

Todos os atos da Telebras seguem os princípios de transparência, publicidade e legalidade estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016, bem como pelas diretrizes de governança corporativa aplicáveis às empresas estatais. Caso a evolução do entendimento com a Spacesail resulte em uma proposta de parceria ou contratação formal, serão observados rigorosos critérios técnicos, econômicos e de segurança, incluindo, se e quando pertinente, auditorias externas, análise de conformidade e consultas públicas, garantindo a ampla transparência e a adesão às melhores práticas de governança.

A Telebras reafirma seu compromisso com a condução responsável e ética de todas as suas ações, priorizando sempre o interesse público, a eficiência operacional e a segurança estratégica do Brasil.

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-1853



2.10. Quais medidas estão sendo tomadas para assegurar a fiscalização contínua do cumprimento do acordo, tanto em relação à entrega dos satélites, quanto à monitorização da qualidade dos serviços prestados?

O Memorando de Entendimento (MoU) firmado entre a Telebras e a Shanghai Spacesail Technologies, por seu caráter exploratório, ainda não estabelece compromissos contratuais ou metas vinculativas relacionadas à entrega de satélites ou prestação de serviços. Contudo, caso o MoU evolua para uma parceria formal, serão adotadas medidas adequadas de fiscalização para assegurar o cumprimento integral das obrigações pactuadas.

2.11. Há um plano claro de auditoria que permita acompanhar os progressos do contrato e garantir que os recursos públicos sejam bem aplicados?

Como o Memorando de Entendimento (MoU) firmado entre a Telebras e a Shanghai Spacesail Technologies ainda não configura um contrato vinculativo, não há um plano de auditoria específico implementado para este entendimento inicial. No entanto, caso o MoU evolua para um contrato formal com compromissos definidos, a Telebras poderá estabelecer um plano de auditoria claro e detalhado, conforme exigido pelas leis e normas aplicáveis.

2.12. O Ministério das Comunicações realizou alguma análise sobre os possíveis impactos desse acordo no desenvolvimento da indústria nacional de satélites? Existe um compromisso com a transferência de tecnologia ou com o incentivo ao crescimento de capacidades locais no setor espacial, ou o acordo com a Spacesail pode criar uma dependência excessiva de fornecedores estrangeiros?

O Memorando de Entendimento (MoU) firmado entre a Telebras e a Shanghai Spacesail Technologies é de caráter exclusivamente exploratório e não estabelece compromissos vinculativos ou comerciais. Portanto, ainda não foram definidos impactos específicos no desenvolvimento da indústria nacional de satélites. Contudo, a Telebras, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 9.612/2018 e pelas Políticas Públicas de Telecomunicações, tem como princípio a priorização do fortalecimento da capacidade tecnológica local, incluindo a possibilidade de transferência de tecnologia e o incentivo ao crescimento das capacidades nacionais no setor espacial.

Caso o MoU evolua para um contrato ou parceria formal, a Telebras tomará todas as medidas buscando assegurar que o Brasil continue a avançar em sua independência tecnológica e na promoção de sua cadeia produtiva no setor aeroespacial. O compromisso com a soberania tecnológica e a mitigação de dependências de determinados fornecedores estrangeiros são pilares centrais da estratégia da empresa, e qualquer



parceria será estruturada de modo a contemplar cláusulas que incentivem a transferência de tecnologia e a integração de capacidades locais.

Esses princípios são parte integrante da atuação da Telebras como uma estatal estratégica, responsável por equilibrar a adoção de soluções tecnológicas de ponta com o estímulo ao desenvolvimento da indústria nacional e a preservação da segurança e soberania do Brasil no setor de telecomunicações e aeroespacial.

2.13. Quais são as garantias de que a Spacesail será capaz de expandir sua frota de satélites de maneira suficiente para atender à demanda crescente de serviços de satélites no Brasil? A empresa chinesa tem planos de lançar novos satélites nos próximos anos, e como isso se alinha com as necessidades do país em termos de cobertura, redundância e inovação tecnológica?

Como o Memorando de Entendimento (MoU) firmado entre a Telebras e a Shanghai Spacesail Technologies possui caráter exploratório, não há garantias contratuais específicas relacionadas à expansão da frota de satélites da Spacesail neste momento. O objetivo do MoU é realizar estudos e trocas de informações técnicas e comerciais, permitindo à Telebras avaliar a capacidade operacional e o potencial de crescimento da Spacesail como fornecedora de soluções no setor de telecomunicações.

A Telebras considera essencial que qualquer parceria futura seja fundamentada em compromissos concretos de capacidade técnica e de expansão operacional, alinhados às necessidades crescentes do Brasil em termos de cobertura, redundância e inovação tecnológica. A viabilidade de um acordo mais amplo dependerá da capacidade da Spacesail de apresentar planos detalhados e viáveis para o lançamento de novos satélites, além de demonstrar que esses investimentos são compatíveis com as demandas brasileiras.

Nesse contexto, a Telebras continua a diversificar suas parcerias, integrando soluções de diferentes fornecedores nacionais e internacionais, assegurando flexibilidade e resiliência no atendimento às necessidades do país. A expansão da frota de satélites da Spacesail será um dos critérios considerados em qualquer eventual evolução do MoU para um contrato vinculativo, sempre em conformidade com os princípios da Lei nº 13.303 /2016 e as Políticas Públicas de Telecomunicações, que priorizam a eficiência, a segurança e a soberania tecnológica do Brasil.

3. Por fim, a Telebras disponibiliza a cópia integral do MoU, uma vez que, como instrumento não-vinculante e exploratório, não contém, em si, nada de confidencial ou de sigilo empresarial.

4. Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reiteramos que o MoU integra as ações estratégicas da Telebras para ampliar

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-1853



suas capacidades de atendimento e resguardar os interesses da administração pública e da sociedade brasileiras.

Atenciosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Diretor-Presidente

Presidência

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-1853

9



Assinado com senha por FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 18/12/2024 às 17:52:12.
Documento Nº: 720644-930 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=720644-930>



TLBOFC202401227A

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ENTRE A

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. TELEBRAS, EMPRESA VINCULADA AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DO BRASIL ("TELEBRAS")**

E A

**SHANGHAI SPACESAIL TECHNOLOGIES CO., LTD., EMPRESA CHINESA CUJO OBJETIVO
SOCIAL É O PROVIMENTO DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES VIA
SATÉLITE ("SPACESAIL")**

Doravante referidas como SIGNATÁRIAS.

CONSIDERANDO QUE:

1. Este Memorando de Entendimento será executado no âmbito das regras e disposições legais aplicáveis na jurisdição de cada uma delas;
2. A TELEBRAS implementa políticas públicas estaduais de inclusão digital e fornece soluções de conectividade para a Administração Pública através de redes terrestres e satelitais, desempenhando um papel fundamental na universalização da conectividade de banda larga no Brasil;
3. Em virtude da Lei Federal 14.744/2023, a TELEBRAS tem o direito de preferência na contratação de serviços de comunicação multimídia com a finalidade de oferecer capacidade de transmissão, emissão e recepção de dados, incluindo a provisão de conexão à internet;
4. Entre outros compromissos do Governo Federal Brasileiro relativos à eliminação da exclusão digital em regiões rurais remotas e desfavorecidas, e aqueles voltados para a transformação digital da economia, há o compromisso do Governo em assegurar conectividade universal e significativa para quase 140.000 escolas públicas no Brasil, a uma velocidade adequada para fins educacionais;
5. Além disso, a TELEBRAS está implementando o Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão ("GESAC") – projeto do governo federal brasileiro gerenciado pelo Ministério das Comunicações que leva acesso à Internet via satélite para áreas remotas e socialmente vulneráveis do Brasil, com o objetivo de proporcionar inclusão digital e a oferta de serviços estratégicos a escolas, unidades de saúde, comunidades indígenas e quilombolas rurais, segurança pública, postos de fronteira, monitoramento da Amazônia, entre outros;
6. O Ministério das Comunicações do Brasil renovou o contrato com a TELEBRAS para a execução do GESAC, visando atender 28.000 pontos ao longo de cinco anos;
7. A SPACESAIL está construindo e operará uma rede global de satélites em órbita terrestre baixa (LEO) e infraestrutura terrestre relacionada que fornecerá conectividade



TLBANX202410299A

global de banda larga e outros serviços para usuários da educação, saúde, agricultura, transporte e indústria, incluindo levar conectividade à internet para áreas remotas e mal servidas;

8. A SPACESAIL propõe investir na operação de um sistema de satélites LEO para fornecer serviços que expandam a oferta de conectividade espacial do Brasil e contribuam para a redução da divisão digital, especialmente em regiões isoladas e territórios rurais menos favorecidos, com previsão de início de operações em 2026;

9. A SPACESAIL propõe, na medida do possível, desenvolver este projeto em colaboração com a TELEBRAS;

10. A SPACESAIL tem interesse e capacidade para colaborar com a administração pública brasileira no desenho e promoção de planos voltados para a redução da divisão digital em áreas rurais do território brasileiro e na transformação digital de serviços públicos essenciais que o Estado brasileiro presta aos seus cidadãos;

11. A SPACESAIL está avaliando o estabelecimento de uma subsidiária no Brasil para investir e operar comercialmente dentro do país.

As SIGNATÁRIAS resolvem assinar este Memorando de Entendimento:

Cláusula 1 **Objeto**

Este Memorando de Entendimento constitui um acordo-quadro para fortalecer as atividades de cooperação entre as SIGNATÁRIAS, a fim de avaliar, por meio de equipes técnicas, as necessidades atuais de conectividade satelital e potenciais projetos que permitam atender a essas necessidades. Sempre que considerarem apropriado, as SIGNATÁRIAS poderão promover a implementação de programas, projetos e/ou atividades específicas associadas a este Memorando de Entendimento, através da assinatura de acordos complementares ou outros memorandos. Os direitos e responsabilidades sob este acordo podem ser transferidos para as subsidiárias diretas ou indiretas controladas da SPACESAIL no Brasil, que serão estabelecidas no futuro.

Cláusula 2 **Implementação**

As SIGNATÁRIAS concordam em estabelecer uma Equipe Técnica, que constitui o principal quadro para cooperação, e cujos principais objetivos serão:

a) Identificar, dimensionar e quantificar em termos técnicos e econômicos as necessidades atuais e futuras da demanda por conectividade satelital no Brasil.



b) Projetar essas necessidades em um horizonte temporal de pelo menos quinze (15) anos.

c) Compartilhar experiências e conhecimentos sobre os mecanismos de governança e operacionais de infraestruturas espaciais e fazer recomendações sobre o quadro de governança ideal para a futura operação de capacidades espaciais compartilhadas.

d) Explorar a possibilidade de desenvolver um projeto para compartilhar novas infraestruturas espaciais que atendam às necessidades da República Federativa do Brasil e que garantam a independência e autonomia do Estado para o desenvolvimento de programas de políticas públicas voltados para a eliminação da divisão digital.

e) Explorar a possibilidade de desenvolver projetos de formação tecnológica e científica com universidades brasileiras para fornecer mão de obra especializada no país na área espacial.

As SIGNATÁRIAS poderão concordar em incorporar à Equipe Técnica, de forma permanente ou temporária, aquelas entidades que, por sua natureza ou missão, possam fornecer informações relevantes ou conhecimento técnico necessário para o bom funcionamento da equipe e o cumprimento de seus objetivos.

O progresso e o monitoramento das atividades realizadas no âmbito deste documento serão de responsabilidade de:

Por parte da TELEBRAS:

Nome: Nauro Luiz Scheufler

Cargo: Diretor Técnico-Operacional

Endereço: SIG Quadra 4, Edifício Capital Financial Center, Bloco A, sala 218, cep 70640-440, Brasília, DF

E-mail: [REDACTED]

Por parte da SPACESAIL:

Nome: Sr. Jing Wang

Cargo: Diretor Regional

Endereço: Prédio 7, Rafael Sky City, No. 288 Qianfan Road, Songjiang District, Shanghai, China

E-mail: [REDACTED]



Cláusula 3
Programas, Projetos e/ou Atividades Conjuntas

Os programas de trabalho, projetos e/ou atividades desenvolvidos sob este Memorando de Entendimento conterão propostas de implementação conjunta que se enquadrem nas competências de cada uma das SIGNATÁRIAS.

Uma vez definidos os programas, projetos e/ou atividades e obtidas as respectivas autorizações e recursos, as SIGNATÁRIAS poderão assinar acordos específicos, memorandos de entendimento ou troca de cartas, nos quais os termos e condições para a execução dos projetos, programas e atividades acordados poderão ser detalhados de forma mais aprofundada, bem como os objetivos, atividades a serem realizadas, plano de ação, cronogramas, controles de avaliação e monitoramento, entre outros.

Não haverá custos ou despesas de qualquer tipo entre as SIGNATÁRIAS em relação a este Memorando de Entendimento.

Cláusula 4
Proteção de Propriedade Intelectual e Confidencialidade

Quaisquer direitos de propriedade intelectual gerados sob a proteção de qualquer uma das SIGNATÁRIAS serão protegidos de acordo com as regras e regulamentos de cada país e em conformidade com os acordos internacionais relevantes dos quais ambos os países são partes. Nenhuma SIGNATÁRIA poderá divulgar ou distribuir informações da outra SIGNATÁRIA sob este Memorando de Entendimento, a menos que sejam fornecidos consentimentos assinados.

Cláusula 5
Resolução de Disputas

Qualquer diferença que possa surgir da interpretação e/ou implementação deste Memorando de Entendimento será resolvida amigavelmente através de consultas entre as SIGNATÁRIAS. Nenhuma SIGNATÁRIA será responsável perante a outra por danos ou reivindicar qualquer tipo de penalidade ou compensação devido ao descumprimento ou falha no cumprimento deste Memorando de Entendimento. O único recurso de cada SIGNATÁRIA para descumprimento ou falha no cumprimento pela outra é a rescisão deste Memorando de Entendimento.



Cláusula 6
Emendas

Emendas a este Memorando de Entendimento só poderão ser feitas por acordo mútuo expresso por escrito pelos representantes devidamente autorizados das SIGNATÁRIAS. Os instrumentos contendo as emendas serão adicionados como anexos a este Memorando de Entendimento e farão parte integrante dele.

Cláusula 7
Início, Duração e Rescisão de sua Aplicação

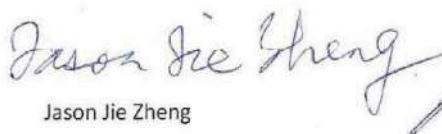
Este Memorando de Entendimento entrará em vigor mediante sua assinatura pelas SIGNATÁRIAS e permanecerá em vigor por um período de quinze (15) anos, com a possibilidade de renovação após uma troca de correspondência entre as SIGNATÁRIAS. Este Memorando de Entendimento poderá ser livremente rescindido por qualquer SIGNATÁRIA, sem incorrer em qualquer responsabilidade, mediante notificação por escrito à outra com pelo menos três (3) meses de antecedência.

Este Memorando de Entendimento é assinado em dois idiomas: português e inglês. Em caso de conflito entre as duas versões a de língua inglesa prevalecerá.

Brasília, 19 de novembro de 2024.

Pela Shanghai SpaceSail Technologies Co., Ltd.

Pela Telebrás S.A.



Jason Jie Zheng

Presidente



Frederico Siqueira Filho

Presidente

